ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA – CEMAF
PROCESSO SEI nº 0820.009796.00031/2025-66

RELAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES HABILITADAS A CONCORRER AS VAGAS DO CEMAF, POR MEIO DO SORTEIO (Edital nº 006/2025)

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria SEMA nº 202/2025, com base no disposto no Edital nº 006/2025, que rege o processo de escolha das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, no uso de suas atribuições, após análise da documentação apresentada pelas entidades inscritas, **torna pública a relação das entidades habilitadas para participação no sorteio nas vagas disponíveis, nos termos dos arts. 4º, 5º e 6º do Edital**.

I – ENTIDADES HABILITADAS PARA O SORTEIO

Art. 4º, II: vagas destinadas a **representante de entidade não governamental da área ambiental ou social.**

1. Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Acre – AEFEA
2. Ordem do Advogados do Brasil - Seccional Acre-OAB/AC
3. Instituto Mulheres da Amazônia – IMA
4. Instituto Siamazonia – IS

Art. 4º, III: vagas destinadas a **representante de comunidades indígenas, ribeirinhas e outras populações tradicionais.**

1. Comitê Chico Mendes – CCM
2. Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre -AMAAIAC

II – DO SORTEIO
Nos termos do art. 9º "*A escolha dos órgãos ou entidades que irão compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF dar-se-á mediante sorteio caso o número de interessados seja superior ao número de vagas disponíveis*".
§ 1º **O sorteio será realizado na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Meio Ambiente** - SEMA, localizada Rua Benjamin Constant n° 856 – Centro, **no dia 18/11/2025, às 14h30min.**
§ 2º "*É obrigatório a presença das instituições aptas para o sorteio, sendo de caráter eliminatório, portanto, a participação de representante dos órgãos ou entidades na reunião de sorteio é requisito imprescindível para concorrer à vaga".*

Rio Branco – AC, 12 de novembro de 2025

[Assinado eletronicamente]
Comissão do Processo de Seleção Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Portaria nº 202, de 10/01/2025